



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2093

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Convocação CP 010/2019 Empresas Gradus Construtora Ltda E JNS Engenharia Eireli.
- Paracer Tecnico Do Edital De Credenciamento Nº 001/2018.
- Termo De Apostilamento Do Contrato Nº 100/2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

CONVOCAÇÃO CP 010/2019

Considerando a necessidade de melhor avaliação da proposta, conforme o item 8.6 do Edital. Solicitamos que as empresas **GRADUS CONSTRUTORA LTDA e JNS ENGENHARIA EIRELI** apresentem no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação, a Composição de seus Preços Unitários dos Lotes cotados. Candeias, 06 de março de 2019. Tatiane C. de Souza - Presidente

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PARECER TÉCNICO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CRENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Artista ou Banda: NIL NASCIMENTO.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, responsável pelas políticas e diretrizes de ação cultural do Município de Candeias, por meio da Comissão de Avaliação do presente Edital, publicado no Diário Oficial de 10 de Janeiro de 2018 torna público o parecer técnico referente ao credenciamento de músicos e bandas, concluindo-o como favorável quanto à habilitação de **JOSENILDES DOS SANTOS NASCIMENTO** para futuras contratações pela Prefeitura Municipal de Candeias e composição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, de acordo com a Lei Nº 1002/2017 do Sistema Municipal de Cultura de Candeias, estando a documentação e demais materiais em conformidade com as exigências do Edital, conforme tabela de avaliação em anexo.

Candeias 05 de março de 2020.

Comissão Especial de Avaliação

Jean Ferreira Souza

Fábio Henrique dos Santos Muniz

Carlos Alberto dos Santos Júnior

Carlos Alberto dos Santos Júnior

Carlos Alberto dos Santos Júnior
Superintendente de Gestão
Secretaria de Cultura e Turismo
Mat. 140113

Joseval da Silva

Secretário de Cultura e Turismo

Av. Wanderley Araújo Pinho, S/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-2403



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PARECER TÉCNICO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CRENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Artista ou Banda: DILSINHO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, responsável pelas políticas e diretrizes de ação cultural do Município de Candeias, por meio da Comissão de Avaliação do presente Edital, publicado no Diário Oficial de 10 de Janeiro de 2018 torna público o parecer técnico referente ao credenciamento de músicos e bandas, concluindo-o como favorável quanto à habilitação de **EDILSON DOS SANTOS BRITO** para futuras contratações pela Prefeitura Municipal de Candeias e composição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, de acordo com a Lei Nº 1002/2017 do Sistema Municipal de Cultura de Candeias, estando a documentação e demais materiais em conformidade com as exigências do Edital, conforme tabela de avaliação em anexo.

Candeias 05 de março de 2020.

Comissão Especial de Avaliação

Jean Ferreira Souza

Fábio Henrique dos Santos Muniz

Carlos Alberto dos Santos Jr.
Carlos Alberto dos Santos Júnior

*Carlos Alberto dos Santos Júnior
Superintendente de Gestão
Secretaria de Cultura e Turismo
Mat. 140113*

Joseval da Silva

Secretário de Cultura e Turismo

Av. Wanderley Araújo Pinho, S/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-2403

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 100/2019

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 100/2019, firmado em 31/05/2019, com o Credor **Empresa PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.216.786/0001-96, objetivando a **Contratação de empresa para execução da recuperação das pavimentações das Ruas D e Calmon, no Bairro da URBIS II, no Município de Candeias Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 82944/2016/MCIDADES/CAIXA/PROCESSO N.º2647.1029878-07/2016**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2019, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Unidade Orçamentária	32.01- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
Projeto/Atividade	1.021 - Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
Classif. Econômica	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (mão de obra)
Fonte de Recurso	00 - Recursos Ordinários - Tesouro
	24 - Transferência de Convênio

Candeias Bahia, 05 de março de 2020.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras